



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
=====

LEI n.951, de 3 de setembro de 1.968.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CREDITO ESPECIAL DE
Ncr\$4.000,00 e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um credito especial de Ncr\$4.000,00(quatro mil cruzeiros novos) que se destina ao pagamento das despesas com a construção da quadra de esportes, localizada no pátio da Prefeitura.

Artigo 2º- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operações de crédito que o Executivo Municipal fica autorizado a realizar.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 3 de setembro de 1.968.

Doutor Waldemar D'Ambrósio

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 3 de setembro 1.968.

Ulpiano Bokzares de Marco

-Secretário Substo.-